



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:** Semiologia Pediátrica - MAI018

O Departamento Materno Infantil da Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado a disciplina para as quais se pretende a participação no Programa.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova presencial individual de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria;
- 2- Critério(s) de desempate: na ordem: maior nota na disciplina de semiologia pediátrica; maior IRA

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 16/10/2024 a 28/10/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://docs.google.com/forms/d/1quVUvOstb9gd5czfKaTSI3azhVUP6SyUSpPuAnfchE/edit">https://docs.google.com/forms/d/1quVUvOstb9gd5czfKaTSI3azhVUP6SyUSpPuAnfchE/edit</a>

**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 01/11/2024 às 17:15

LOCAL: sala 202

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 04/11/2024

Pelo e-mail cadastrado pela inscrição

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2024.

**Ana Lúcia de Lima Guedes****Chefe do Departamento****Patrícia Cristina Gomes Pinto****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina da Silva Guimarães, Professor(a)**, em 21/10/2024, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2045029** e o código CRC **65316C57**.